

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 11547/2019

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Aquisição de baterias seladas (12V/5Ah) a serem utilizadas para a manutenção dos nobreaks instalados nos Foros e Varas Trabalhistas do interior do Estado de SC.

1.2. Justificativa

Os nobreaks APC SURT8000XLI instalados nas unidades trabalhistas do interior do estado são mantidos em perfeito estado de funcionamento através de contrato de manutenção, PRE 5424/2017, o qual prevê a manutenção preventiva e corretiva com prazos de atendimento e resolução definidos. Nestas manutenções, com certa frequência, é necessária a substituição do banco de baterias destes equipamentos, seja por tempo de vida útil expirado destas baterias ou devido a problemas detectados nestes bancos, o que causam perda de autonomia do equipamento, no caso de falha no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, ou mau funcionamento.

Neste cenário, é necessário que tenhamos estas baterias disponíveis no momento em que forem realizadas estas manutenções.

Foram adquiridas, através do processo PRE 13347/2018, 256 (duzentos e cinquenta e seis) baterias para utilização nas manutenções previstas neste contrato.

Devido a alta demanda por estas baterias ao longo deste ano, o estoque adquirido através deste processo esgotou-se. Entretanto, existe ainda a necessidade de baterias para conserto de outros equipamentos ao longo do período contratual acima mencionado.

Com as baterias adquiridas, poderemos disponibiliza-las imediatamente para as manutenções que necessitarem esta substituição, proporcionando desta forma:

- *Nobreaks* operacionais;
- Manutenção dos *nobreaks* em prazos adequados;
- Continuidade dos serviços judiciais de atendimento ao público, mesmo na falta de energia elétrica;



- A integridade de equipamentos de informática importantes, como servidores de dados e equipamentos ativos de rede.

Alinhamento estratégico:

É projeto estratégico? NÃO

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:

– Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

– Garantir a infraestrutura e os serviços de TIC para o suporte do negócio;

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”

1.3. Quantidade

Para esta contratação será necessária a aquisição de **256 (duzentos e cinquenta e seis)** baterias seladas (12V/5Ah), a serem utilizadas nos *nobreaks* citados. Cada *nobreak* SURT8000XLI opera com 32 baterias simultaneamente, divididas em 04 (quatro) *packs*.

Com esta aquisição, teremos condições de atender até 08 (oito) *nobreaks* SURT8000XLI.

1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Este processo trata da aquisição de baterias seladas para *nobreaks*, a serem utilizadas na manutenção destes equipamentos. A energia elétrica contínua destas baterias, no caso de falha no fornecimento de energia elétrica da concessionária, tratada pelo circuito dos *nobreaks*, é transformada em energia elétrica alternada, que será utilizada para alimentar os circuitos elétricos críticos.

As especificações técnicas completas, características e detalhamento destas baterias estão descritos no **Anexo I – Especificações Técnicas**.

1.5. Levantamento das alternativas existentes

Para o atendimento desta demanda – aquisição de baterias, não há outra solução alternativa.

	Característica	Sol 1	Sol 2	Sol 3	Sol 4
01	Fabricante/Fornecedor	Indefinido	N/A	N/A	N/A
02	Nome Solução (modelo)	Item 1.1	N/A	N/A	N/A
03	Custo Efetivo Total	Item 1.6	N/A	N/A	N/A
04	Forma de entrega	Item 3.2	N/A	N/A	N/A
05	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	N/A	N/A	N/A	N/A
06	A Solução está disponível no <u>Portal do Software Público Brasileiro</u> ?	N/A	N/A	N/A	N/A
07	A Solução é um software livre ou software público?	N/A	N/A	N/A	N/A
08	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no <u>MNI do Poder Judiciário</u> ? (quando houver intercâmbio de informações de processos judiciais)	N/A	N/A	N/A	N/A
09	A Solução é aderente às <u>regulamentações da ICP-Brasil</u> ? (quando houver necessidade de certificação digital)	N/A	N/A	N/A	N/A
10	A Solução é aderente a orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do <u>Moreq-Jus</u> ? (quando houver documentos digitais produzidos pelo Judiciário)	N/A	N/A	N/A	N/A

1.6. Justificativa da escolha da solução

Esta demanda tem por finalidade apoiar a execução do contrato 5424/2017, referente à manutenção dos *nobreaks* utilizados nos Foros e Varas Trabalhistas do interior do estado de SC, os APC SURT8000XLI. O referido contrato foi prorrogado por mais um ano após estudos realizados para averiguação da solução mais vantajosa para o atendimento daquela demanda e, portanto, precisa destas peças para as manutenções e consequentemente sua completa execução.

Todos os benefícios desta contratação, bem como sua compatibilidade tecnológica com a infraestrutura de TI do TRTSC são explicados através da contratação PRE 5424/2017.

O custo para esta contratação está estimado em **R\$ 20.511,57 (vinte mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)**.

1.7. Especificação completa da solução escolhida

As especificações completas da solução escolhida estão descritas no “Anexo I – Especificações Técnicas”

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

Levando-se em consideração o consumo de baterias no período contratual anterior (PRE 5424/2017), estima-se a utilização de mais 8 (oito) banco de baterias para a continuidade do contrato 5424/2017 em 2019/2020, ou seja, a necessidade de troca de baterias em oito equipamentos. Cada equipamento conta com 04 (quatro) *packs*, e cada *pack* deste armazena 08 (oito) baterias de 12V5Ah interligadas entre si, totalizando 32 (trinta e duas) baterias por equipamento. Para esta finalidade, portanto, serão necessárias 256 baterias.

A entrega das baterias será fiscalizada pelo SGE, verificando se estão dentro das especificações técnicas exigidas.

1.9. Considerações sobre os preços

Segue abaixo tabela demonstrativa com os valores estimados para a aquisição de **256** baterias para atender a demanda prevista no DOD deste processo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Bateria Selada 12V 5Ah	80,12	256	20.511,57

1.9.1. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de mercado)

Baseado em 03 (três) modelos de baterias que atendem as especificações técnicas deste processo, foi efetuada pesquisa de mercado a fim de verificar estes valores atualmente praticados por diversos fornecedores. Estes valores obtidos foram inseridos na Planilha de Estimativa de Preços (Anexo III), com a finalidade de formação de preço médio e valor total estimado para esta aquisição. O Anexo II contém toda a documentação que comprova as pesquisas realizadas.

A tabela a seguir mostra a pesquisa realizada, relacionando modelos que atendem as especificações, os fornecedores e os valores de mercado, unitários, médio e total para esta aquisição:

Bateria	Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor médio (R\$)
CSB HR 1221W	Megatec Energia	105,00	80,12
	Atera Informática	93,68	
	Lojas americanas	93,00	
Getpower GP1255	Super Baterias	68,90	
	Extra	64,83	
	Magazine Luiza	68,90	
GetPower GP1250	Reis Baterias	79,90	
	NobreakCIA	67,00	
	Multi Baterias	79,90	
TOTAL para 256 baterias (R\$)			20.511,57

1.10. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Item	Descrição	Necessidade de Alteração.
01	Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link, etc.)	NÃO
02	Infraestrutura elétrica	NÃO
03	Logística de implantação	NÃO
04	Espaço Físico	NÃO
05	Mobiliário	NÃO
06	Impacto ambiental	NÃO
07	Liberação de acesso	NÃO
08	Outros	NÃO

1.11. Disponibilidade Orçamentária

A contratação utilizará recursos previstos no PCTIC 2019, identificador 15233, com valor estimado para o presente exercício de **R\$ 20.511,57**.

2. Capítulo II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato.

2.1.1. Recursos Materiais

Os recursos materiais necessários já estão contemplados no item 1.10

2.1.2. Recursos Humanos

Conforme citado no item 1.6, esta aquisição apoiará a execução do contrato PRE 5424/2017 de manutenção dos *nobreaks* instalados no interior do estado, disponibilizando baterias para as manutenções necessárias ao longo do período contratual atual.

2.2. Estratégia de Continuidade Contratual

Os itens serão recebidos provisoriamente pelo Setor de Almoxarifado, aferida a quantidade e integridade das embalagens e produtos e, definitivamente após conferência de todas as especificações técnicas, utilizando os Termos de Recebimento Provisório (Anexo IV) e Termo de Recebimento Definitivo (Anexo V), juntados a este processo.

As baterias estão sendo adquiridas com 01 (um) ano de garantia, padrão do fabricante.

2.2.1. Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

a) **Ação:** Acompanhamento do recebimento e conferência dos materiais.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

b) **Ação:** Comunicação aos gestores do contrato, em caso de falha ou atraso nas entregas.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

c) **Ação:** Apontamento de não conformidade dos materiais no momento da entrega.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

d) **Ação:** Necessidade de acionamento de garantia para os materiais que apresentarem defeitos.

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática.

2.3. Ações de transição e encerramento contratual

A aquisição de baterias prevista para esta aquisição irá atender o contrato PRE 5424/2017 para o período contratual recém prorrogado.

Para o caso de nova prorrogação do contrato supracitado, deverá ser realizado novo processo licitatório para aquisição de mais baterias, considerando a quantidade utilizada no período contratual atual.

2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos

NÃO APLICÁVEL. Não haverá versão final a ser entregue.

2.3.2. Transferência final de conhecimentos

NÃO APLICÁVEL. Não haverá transferência final de conhecimento.

2.3.3. Devolução de recursos materiais

NÃO APLICÁVEL. Neste contrato o TRT/SC não fornecerá recursos materiais para a Contratada.

2.3.4. Revogação de perfis de acesso

NÃO APLICÁVEL. Não serão fornecidos perfis de acesso para áreas de rede ou sistemas do TRT/SC nesta contratação.

2.4. Estratégia de independência

NÃO APLICÁVEL. Solução de mercado disponibilizada por vários fornecedores.

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

Para esta aquisição, todas as características e especificações técnicas estão descritas no “Anexo I – Especificações Técnicas”.

3.2. Parcelamento do objeto

Considerando a alta demanda por estas baterias no período contratual anterior e que, no momento dois equipamentos estão aguardando estas baterias para a conclusão de sua manutenção, a Equipe de Planejamento desta Contratação entendeu não ser necessário o parcelamento deste objeto.

As baterias, no ato do fornecimento, deverão ter data de fabricação **não superior** a 12 (doze) meses.

3.3. Desmembramento da solução

Não se aplica.

3.4. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em uma única parcela após o recebimento definitivo dos produtos. A nota fiscal dos itens deverá estar acompanhada das demais documentações especificadas em edital.

3.5. Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Considerando as características e as especificações detalhadas do objeto solicitado, identificamos que são “bens comuns” encontrados facilmente no mercado, o que possibilita ampla participação e concorrência em âmbito nacional. Desta forma, a modalidade de licitação do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, é a mais indicada para esta aquisição.

3.6. Vigência contratual e prazo de garantia

As baterias adquiridas deverão ser fornecidas com 01 (um) ano de garantia e data de fabricação inferior a 12 (doze) meses na data do recebimento provisório pelo Almoxarifado. No caso de apresentarem defeitos durante o período de garantia, deverão ser substituídas por outra peça igual, nova e do mesmo modelo. A Contratada deverá fornecer contato de *email* e procedimento para realizar a substituição destas peças defeituosas.

3.7. Classificação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2019

Verba: ☒ TRT ☐ Descentralizada

Natureza da despesa: ☒ GND3 (custeio) ☐ GND4 (investimento)

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC

3.8. Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.9. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

c) Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho ao determinar a abertura de procedimentos administrativos.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO

4.1. Riscos do processo de contratação

01	RISCO	OFERTAS COM PREÇOS ELEVADOS		
Probabilidade		Baixa	Impacto	Alto
Dano: Demora na aquisição que gerará maior tempo para a disponibilidade das peças e consequentemente a impossibilidade da manutenção dos equipamentos afetados				
Ação Preventiva	1. Acompanhar o processo de aquisição e buscar outras empresas com possibilidade de fornecimento	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
	2. Negociação com as empresas proponentes	Responsável		
		Pregoeiro		
Ação de Contingência	1. Realizar nova licitação para o objeto incluindo novas pesquisas de mercado	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		

02	RISCO	LICITAÇÃO DESERTA		
Probabilidade		Baixo	Impacto	Alto
Dano: Demora na aquisição que gerará maior tempo para a disponibilidade das peças e consequentemente a impossibilidade da manutenção dos equipamentos afetados				
Ação Preventiva	1. Certificar-se da disponibilidade de empresas fornecedoras destas peças no mercado	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Reavaliação das especificações do objeto verificando a disponibilidade de peças no mercado	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
	2. Realizar nova licitação para o objeto incluindo novas pesquisas de mercado	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		

03	RISCO	ATRASSO NA ENTREGA DO PRODUTO		
Probabilidade		Baixa	Impacto	Médio
Dano: Demora na aquisição que gerará maior tempo de indisponibilidade das peças				
Ação Preventiva	1. Especificação clara dos prazos solicitados	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Monitorar prazos estabelecidos	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		
	2. Aplicação das sanções previstas	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		

04	RISCO	ENTREGA DO PRODUTO DIFERENTE DO ESPECIFICADO		
Probabilidade		Baixa	Impacto	Alto
Dano: Demora na aquisição que gerará maior tempo de indisponibilidade das peças				
Ação Preventiva	1. Especificação clara dos itens solicitados	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1.Devolução do produto para posterior fornecimento do item correto, conforme especificações	Responsável		
		Equipe de fiscalização do contrato		

4.2. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto/serviço)

01	RISCO	DEFEITOS DAS PEÇAS DURANTE O USO	
Probabilidade		Média	Impacto Alto
Dano: Não funcionamento ou mau funcionamento do equipamento onde as baterias estiverem instaladas			
Ação Preventiva	1. Organizar procedimentos claros para o acionamento de garantia	Responsável	
		Equipe de fiscalização do contrato	
Ação de Contingência	1.Acionamento de garantia	Responsável	
		Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática - SGE	
	2.Aplicação de penalidades quando não cumpridos os prazos de garantia	Responsável	
		Equipe de fiscalização do contrato	

5. Capítulo V - ASSINATURAS

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação
Cláudio Zamparetti – matrícula 2160 Integrante demandante
Marcio César Jacinto – matrícula 2764 Integrante Técnico
Arildo Disaró Filho - matrícula 1198 Integrante administrativo Edson de Amorim - matrícula 2238 Integrante administrativo substituto